



SENADO FEDERAL  
Presidência

OFÍCIO Nº 523/2020/PRESID

Brasília, 28 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 2, Centro  
09.040-905 Santo André/SP  
[protocolo@cmsandre.sp.gov.br](mailto:protocolo@cmsandre.sp.gov.br)

**Assunto: Moção de Apoio.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1139/2019 – G.P., de 6 de dezembro de 2019, dessa Presidência, no qual encaminha cópia de Moção de Apoio, agradeço a contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos do Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal será remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Nessa esteira, asseguro-lhe que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência



Autenticar documento em <https://cmsandre.sp.gov.br> ou em qualquer uma das 165-9000 Brasília/DF  
com o identificador 320039003300390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
Telefone (011) 3102-3000 - 3009 [presidencia@senado.leg.br](mailto:presidencia@senado.leg.br) <http://www.senado.leg.br>  
Instituído pela Lei nº 3.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.